

PORTARIA Nº 2121/2019

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de SALINOPOLIS/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
 Destino: SALINOPOLIS/PA-Brasil
 Servidor(es): 54191464 JOSÉ CLEBER DE OLIVEIRA E SOUSA (Agente Prisional).
 Período: 14.04.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 446284**FÉRIAS****PORTARIA Nº 2288/19-DGP.SUSIPE, DE 19/06/19**

Nome: SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
 Assunto: Residual de Férias (05 dias)
 Período: 24/06/19 a 28/06/19
 Exercício: 2018

Protocolo: 446391**PORTARIA Nº 2289/19-DGP/SUSIPE, DE 19/06/19**

Nome: ADELAINÉ SIQUEIRA DE JESUS
 Assunto: Férias (30 dias)
 Período: 01/07/19 a 30/07/19
 Exercício: 2019

Protocolo: 446393**PORTARIA Nº 2287/19-DGP/SUSIPE, DE 19/06/19**

Nome: JULIANNE CORREA DOS SANTOS
 Assunto: Férias (30 dias)
 Período: 08/07/19 a 06/08/19
 Exercício: 2019

Protocolo: 446390**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 406/19, DE 19.06.2019**

Servidor: Fernando Vilhena Júnior
 Matrícula: 5933317/2
 Cargo: Assistente Administrativo
 CPF: 977.262.302-15
 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
 Fonte de recurso: 0101000000
 Natureza da despesa: 339030.....R\$ 3.000,00
 Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 446506**DIÁRIA****PORTARIA Nº.403 DE 18 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo de nº274281/DPHAC de 10/06/2019,
 RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para o município de BAIÃO/PA, no período de 03 a 05/07/2019.

Servidor (a)	Objetivo
LUCINEIDE AZEVEDO RODRIGUES, matrícula:55587535/2, CPF:229.006.832-20, ocupante do cargo de Diretora do Dpto. de Patrimônio Histórico.	Supervisão da Intervenção técnica na Caixa D'água de Ferro de Baião, tombada pela esfera estadual através do processo nº 2014/74022, no referido município.
RODOLFO CRUZ BRITO matrícula:5946489/2, CPF:920.318.032-04, ocupante do cargo de Assessor.	Intervenção técnica na Caixa D'água de Ferro de Baião, tombada pela esfera estadual através do processo nº 2014/74022, no referido município.
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA, matrícula nº.3324117/2, CPF: 045.455.592-04, ocupante do cargo de Motorista.	Transporte de servidores da SECULT, ao referido município.
RENATO ALOIZIO DE OLIVEIRA GIMENES, matrícula nº. 54196874/3, CPF: 158.077.888-77, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural.	Intervenção técnica na Caixa D'água de Ferro de Baião, tombada pela esfera estadual através do processo nº 2014/74022, no referido município.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (Duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 18 de Junho de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 446227**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 203/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Comunicação em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33773 de 04 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013, e ainda de acordo com o seguinte:

- Processo Nº 2018/374019, que originou o Contrato Administrativo Nº 24/2018, firmado com a empresa BERGAMO & CAVALCANTE LTDA, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Computadores).
- Processo Nº 2018/374019, que originou o Contrato Administrativo Nº 25/2018, firmado com a empresa DPI COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO LTDA, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Notebook).
- Processo Nº 2018/523305, que originou o Contrato Administrativo Nº 26/2018, firmado com a empresa WANDA COM. DE MÓVEIS EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA EPP, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Centrais de Ar Condicionado).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta secretaria, ELCIMARA MAGALHÃES LIMA, matrícula Nº 5948724/1, para a função de Fiscal Titular, dos contratos citados acima.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 446134**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE DESSOB. Nº 06/2019-GAB/SIND BELEM, 19 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO que a Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 09/2018-GAB/SIND, de 09/02/2018, publicada no DOE nº 33.557 de 14/02/2018, fora sobrestada pela PORTARIA Nº 23/2018-GAB/SIND, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.221/2019 de 17/06/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DESSOBRESTAR a Sindicância Investigatória nº 09/2018-GAB/SIND, de 09/02/2018, publicada no DOE nº 33.557 de 14/02/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos.

• REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 11/2019-GAB/SIND. BELEM, 19 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 06/2019-GAB/SIND de 07 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2019, de 13 de junho de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que